



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 104/2000**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 36, Inciso XI, da Lei Municipal n.º 003/2000 de 29/03/2000, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Abril de 2000.

| <u>NOME</u>                  | <u>RG</u> | <u>CARGO</u>                | <u>PORC</u> |
|------------------------------|-----------|-----------------------------|-------------|
| Antonio de Quadros           | 7765873-4 | Aux. Serv. Gerais - I       | 40%         |
| José Aldori da Rosa          | 6892502-9 | Aux. Serv. Gerais - I       | 40%         |
| Paulo Augusto Gomes Ferreira | 3871937-5 | Agente de Fiscalização - II | 20%         |
| Vera Lucia Assis             | 5006014-4 | Aux. Serv. Gerais - I       | 20%         |

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do  
Sul - PR, 28 de Abril de 2000.

  
Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal